

ACÓRDÃO Nº. 55.422

Processo nº. 2013/51712-9
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 009/2006 e Termo Aditivo, firmados entre a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e o BANPARÁ.

Responsável: ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO - Presidente.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Impedimento: Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes (art. 178 do RITCE-PA).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr.ª ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO, presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Estado do Pará, referente ao Convênio BANPARÁ n.º. 009/2006, no valor de R\$66.068,00 (sessenta e seis mil e oito reais). A Exma. Sra. Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, presente neste julgamento, declarou-se em suspeição, na forma do art. 178 do regimento interno desta Corte de Contas.

os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr.ª ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO, presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Estado do Pará, referente ao Convênio BANPARÁ n.º. 009/2006, no valor de R\$66.068,00 (sessenta e seis mil e oito reais).

A Exma. Sra. Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, presente neste julgamento, declarou-se em suspeição, na forma do art. 178 do regimento interno desta Corte de Contas.

Protocolo 951984

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de fevereiro de 2016, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 55.424

Processos nº.s 2013/50733-0 e 2013/51102-0

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos artigos 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias relativos aos processos abaixo identificados:

1) **Processo nº. 2013/50733-0** - MARIA DE JESUS DE LIMA RIBEIRO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº. 1967, de 15/10/2015;

2) **Processo nº. 2013/51102-0** - VALDENICE JOSEFA DE SALES SILVEIRA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº. 1152, de 08/06/2015.

ACÓRDÃO Nº. 55.425

Processo nº. 2013/51110-0

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Portaria AP n.º 762, de 09-02-2012, que trata da Aposentadoria de CLEIDE MARIVALDA CARVALHO MAGNO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 55.426

Processo nº. 2013/52320-1

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria n.º. 1167, de 02 de março de 2012, que trata da aposentadoria de MARIA ELY DOS SANTOS CORRÊA, no cargo de Agente de Portaria, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, observada a recomendação sugerida pela Controladoria de Pessoal e Pensões.

ACÓRDÃO Nº. 55.427

Processo nº. 2014/51823-0

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Portaria PS n.º 0165, de 21-02-2013, que trata da Pensão Civil em favor de MARIA LYGIA GUERREIRO HAMOY, dependente do ex-segurado Maurício Hamoy.

Protocolo 952013

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 2113/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2016-MP/CRAPSII, de 19/01/2016, protocolizado sob o nº 11334/2016, de 26/02/2016; CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,

R E S O L V E:
 I - DESIGNAR os Promotores de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA e RAMON FURTADO SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste II, no período de 7/1 a 31/12/2016.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 055/2016-MP/PGJ, de 12/01/2016, que designou a Dr.ª. ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN para exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Sudeste II.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de Abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2118/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
 I - DESIGNAR o Promotor de Justiça CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos do Ministério Público, a partir de 1º/2/2016, até ulterior deliberação.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 439/2016-MP/PGJ, de 01/02/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2119/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 30/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 11/4/2016,

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0003365-26.2011.8.14.0401, conforme o disposto no art. 24 do Código de Processo Penal e, nos termos do art. 28 do citado diploma, oficiar neste Inquérito até o seu ulterior fim.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2120/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 31/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 11/4/2016,

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do requerimento protocolizado sob o nº 60199/2015 e, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, requisitar a instauração de inquérito policial, a fim de que a conduta imputada ao Sr. Odair Avelar seja apurada.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2121/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 34/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 12/4/2016,

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0002162-27.2016.814.0006, conforme o disposto no art. 24 do Código de Processo Penal e, nos termos do art. 28 do citado diploma, oferecer a devida denúncia em desfavor de Tayane Gaspar Bento e atuar até os ulteriores fins do processo.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2124/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício 059/2016-MP/NCIC, datado de 11/2/2016, protocolizado sob o nº 8746/2016, em 12/2/2016,

R E S O L V E:
 DESIGNAR os Promotores de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO e HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção (NCIC-CAO/DC-IDC), e nos feitos de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, delegados ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO por meio das Portarias nºs 2737/2014-MP/PGJ e 2738/2014-MP/PGJ, ambas de 2/5/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2125/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 112/2016-MP/NCIC, datado de 15/3/2016, protocolizado sob o nº 15917/2016, em 15/3/2016,

R E S O L V E:
 DESIGNAR os Promotores de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA, JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA e MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem da investigação sobre a suposta prática de ilícitos penais por policiais civis do Estado do Pará, fatos narrados perante o Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção - NCIC-CAO/DC-IDC.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2126/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do art. 1º, caput, c/c art. 2º, § 1º, da Portaria nº 3438/2015-MP/PGJ, de 11/6/2015, publicada no D.O.E. de 27/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 022/2016/CAO-Constitucional, datado de 5/4/2016, protocolizado sob o nº 19538/2016,

R E S O L V E:
 DESIGNAR os Promotores de Justiça DANIELLA SOUZA FILHO MOURA, HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, JOANA CHAGAS COUTINHO, JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, JOSÉ FRAZÃO SÁ MENEZES NETO e VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem o "Grupo de Trabalho de Telefonia - GTT".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 952081